



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE	CONTRATO: 003/2019
PARECER TÉCNICO: 03/2019	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL
PARCELA: 03	NÚMERO DE PARCELAS: 9
VALOR REPASSADO: R\$ 8.680,00	DATA DO REPASSE: 01/07/2019

A prestação de contas do auxílio financeiro concedido à OSC: **INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE**, foi devidamente analisada, manifestando-se sobre:

- I. Cumprimento do Cronograma de Despesas referente a 3º parcela.

Parecer Técnico – Prestação de Contas

Para a análise da prestação de contas, registra-se o recebimento da documentação considerando que:


- a) Despesas conforme descritivo no Cronograma de Despesas;
- b) Termo de Estágio de Iyke Brayan Salles Oguejiofor vencido. Descrito vigência de 15/05/2019 a 29/06/2019. Corrigir!
- c) Número digitado na RP 14 de Mapa Papelaria Ltda não confere com o comprovante de despesa apresentado. Documento apresentado, DANF 024.041. Corrigir RP 14;
- d) CREF do profissional David F. Ferreira vencido e sem foto. Apresentar Cref válido;
- e) Não apresentou Parecer do Conselho Fiscal;
- f) Relatórios apresentados sem assinaturas dos profissionais que executam o projeto.

Concluindo-se a análise do processo de prestação de contas, o beneficiário atendeu parcialmente aos elementos e formalidades exigidas.

Os documentos apresentados comprovam parcialmente a aplicação dos recursos em forma e conteúdo com as ressalvas descritas a presente prestação de contas.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, a Comissão Especial de Análise de Prestação de Contas nomeadas conforme Portaria nº 05 de 29 de janeiro de 2019, conclui-se pela **REGULARIDADE COM AS RESSALVAS** supra.

Franca, 29 de julho de 2019.


Fernando Henrique Nascimento Lepk


Jocely de Paula Mendes


Lucineia Aparecida da Mata Oliveira


Maristela de Oliveira Carreira Barcarollo



Parecer Regular

Parcela: 3ª-

Organização (OSC): INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE

Termo de Colaboração Nº003/19

Fundação Esporte, Arte e Cultura

PARECER Nº 03/19

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 003/19, no valor de R\$ 8.860,00 cujo objeto é o fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva futebol e de lazer, com caráter formativo, educacional, através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes.

Da análise do processo de prestação de contas e, epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014, 13.204/2015. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.


Dessa forma Notifico a OSC:

- a) Apresentar Termo de Estágio de lyke Brayan Salles Oguejiofor com data de vigência válido;
- b) Corrigir RP 14 no item Número digitado na RP 14 de Mapa Papelaria Ltda Documento apresentado, DANF 024.041.
- c) Apresentar CREF do profissional David F. Ferreira válido;
- d) Apresentar Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Apresentar Relatórios com assinatura dos profissionais que executam o projeto.

Autorizo o repasse da próxima parcela e devolução à OSC da parcela apresentada para devido arquivamento.

Dê ciência ao gestor da parceria e a Comissão de Monitoramento.

Franca, 29 de julho de 2019.


Marlon Danilo Centeno
Presidente da FEAC